



**EDITAL CP/EBAP/Nº 052/2022  
SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT  
PROEF-2 E PROEMJA**

O Diretor do Centro Pedagógico, Professor Marcos Elias Sala, faz saber que, no período de **15/07/2022 a 02/08/2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a bolsista do PBEXT UFMG – 2022 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) e no PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA), do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG. **O recebimento de inscrições encerra-se às 23:59, do dia 02/08/2022.**

### 1) DAS VAGAS

1.1. 01 (uma) vaga para atuar na área de **Matemática**, e cadastro de reserva para as áreas de **Física e Educação Física**.

1.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para cadastro de reserva poderão ser chamados a assumir uma vaga em caso de desligamento de um(a) bolsista da mesma área. Esse comunicado será feito via e-mail, com prazo para resposta de até 48 horas.

### 2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se para a 1 (uma) vaga existente ou cadastro de reserva:

a) Estudantes do 3º ao penúltimo período, regularmente matriculados/as na UFMG, nos Cursos de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos, em Bacharelado, para atuarem nas aulas da EJA/CP, à noite, e que tenham **disponibilidade das 18h às 22h, pelo menos, duas vezes por semana, para permanecer no Centro Pedagógico**, nos dias em que ministrarem aulas em nossos Projetos, ou atuarem de forma remota, caso seja estabelecido novamente, pelas autoridades competentes, o Ensino Remoto Emergencial. Além disso, o candidato deve ter disponibilidade para reunião de **formação geral às sextas-feiras, de 17 às 19 horas**, e, pelo menos, **duas tardes e/ou manhãs livres** para viabilizar a negociação sobre horários de orientação de área e de equipe.

b) Estudantes dos cursos de Graduação da UFMG, com disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, de acordo com as demandas dos Projetos. **Serão selecionados(as) preferencialmente estudantes dos cursos de Matemática, Física e Educação Física, mas estudantes de outros cursos podem se inscrever.**

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail [inscricabolsistaejacp@gmail.com](mailto:inscricabolsistaejacp@gmail.com), identificando-se, no campo assunto, a área que pretende concorrer (Neste caso: “inscrição matemática”)

2.3. No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

- currículo vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- cópia do histórico escolar da graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2022 (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- carta em que o(a) candidato(a) escreve sobre seu interesse em trabalhar com a EJA e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

### 3) DA SELEÇÃO



3.1. A seleção acontecerá entre os dias **03 e 09 de agosto** por meio de plataforma virtual (*Google meet* ou similar) ou de forma presencial, a critério da banca. As informações sobre data, horário e meio utilizados serão enviadas pela banca de avaliação para o e-mail usado no envio da inscrição.

3.2. O processo de seleção compreenderá:

- a) análise de curriculum vitae;
- b) entrevista;
- c) carta do(a) candidato(a)

3.3. O resultado será divulgado até o dia **10 de agosto de 2022 (quarta-feira)**, a partir das 8h, no site do Centro Pedagógico. [www.cp.ufmg.br](http://www.cp.ufmg.br) e enviado para o e-mail dos inscritos. O resultado pode ser antecipado, conforme a data em que ocorrer a banca.

3.4. No resultado será indicado para os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as o projeto onde atuarão dentro do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos.

#### 4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1. Em caso de aprovação, o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta corrente no Banco do Brasil (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa.

4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com o exigido pela Coordenação Geral da EJA/CP, pelas Coordenações das respectivas Áreas e Equipes que atuam nos Projetos, dentro das 20 horas semanais de atividades previstas para a concessão da Bolsa.

4.3. Para os/as bolsistas selecionados/as, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando nos Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 400,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em data definida, a partir de 3 de agosto de 2022 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2023. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2023 serão meses de trabalho para os/as bolsistas, de acordo com as demandas dos Projetos.

4.4. Para admissão no PBEXT, o/a bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.

4.5. O cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX deverá ser feito entre os dias **3 e 15 de agosto**, de acordo com as orientações da Coordenação da EJA, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

#### 5) DAS OBSERVAÇÕES

5.1. Às sextas-feiras, além das aulas do PROEMJA, ocorrerão também as **reuniões de formação geral** dos/das bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, de forma presencial ou remota, conforme agenda de encontros de formação, informada pela Secretaria da EJA/CP ou Coordenação Geral semanalmente, por e-mail, assim como atendimentos mais individualizados a educandos/as, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões, encontros e demais eventos se configuram como parte das atividades a serem realizadas pelos/as bolsistas da EJA/CP, em suas 20h semanais de dedicação aos nossos Projetos, os/as monitores/as-professores/as que ministram aulas às 18h deverão participar dos encontros de formação geral de 17h às 18h, sendo imprescindível a participação dos demais bolsistas nessas reuniões e nos demais eventos, de 17h às 19h. Eventualmente, podem ocorrer eventos que se estendem até as 21 horas cuja participação dos bolsistas é obrigatória, exceto para os bolsistas que estiverem em aula no PROEMJA.



5.2. À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes caberá decidir com o/a bolsista o dia e o horário de sua formação nesses âmbitos, a qual não acontecerá nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEF 2 e/ou do PROEMJA. Essas reuniões poderão acontecer de forma presencial ou remota. Caso o/a bolsista não tenha disponibilidade para essas reuniões será encaminhado seu desligamento do Programa.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

***Professor Marcos Elias Sala***

Diretor do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais